

PORTARIA N.º 185/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 591/2024 - 3ª PJ/STM" (3ª Promotoria de Justiça de Santarém-PA), de 07/11/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2351837, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 186/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício Nº SNº/2024-DPCT" (Delegacia de Polícia Civil de Trairão-PA), de 04/12/2024, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil D.M., mat. 5940152, que deu ensejo ao PAE 2024/2529434, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 187/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 51/2024-DPCDS/15ªRISP/PC-PA" (3ª Promotoria de Justiça de Santarém-PA), de 04/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2351880, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 188/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 135111801 do processo 0800108- 19.2024.8.14.0089 (Vara Única de Melgaço-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2296658, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 235/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 163/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2023, publicada no DOE 35.312 de 06/03/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do policial civil A.C.V., mat. nº 57193399, que, em tese, deixou de tomar no prazo legal o procedimento policial relacionado ao óbito por intervenção policial de W.C.N.S., ocorrido em 17/07/2022, consoante BOP nº 00052/2022.102695-2 e anexos, conforme Despacho da COINT/CGPC de 04/11/2022, referente ao Ofício nº 935/2022-OUVIR/SIEDS/PA de 29/07/2022, anexos e conexos, conforme PORTARIA instauradora;

RESOLVE:

I - Aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO ao Delegado A.C.B., mat. nº 57193399, por infringência a transgressão disciplinar insculpida no Artigo 74, inciso XVII (Protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realizações de

diligências ou cumprimento de determinação judicial), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, devendo ser observado o disposto no art. 79, § 1º, do mesmo diploma legal.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA N.º 236/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 844/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, publicada no DOE nº 35.474 de 18/07/2023, instaurada para apurar o teor do BOP 00346/2022.100112-9, de 26/03/2022, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não foi identificada a participação de qualquer policial civil nos fatos relatados no BOP 00346/2022.100112-9;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 844/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, publicada no DOE nº 35.474 de 18/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA N.º 237/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1283/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/12/2023, publicada no DOE nº 35.642 de 13/12/2023, instaurada para apurar a conduta do Motorista C.A.A.B., mat. 5463548, o qual, em tese, foi indiciado por cometer lesão corporal no trânsito e desacato, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1283/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/12/2023, publicada no DOE nº 35.642 de 13/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA N.º 238/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 594/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2023, publicada no DOE nº 35.441 de 20/06/2023, instaurada para apurar a conduta do DPC que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, de acordo com os BOPs 00346/2023.100173-9, de 25/04/2023 e 00346/2023.100213-2 de 09/05/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convocação da prática de transgressão disciplinar atribuída a policial civil;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 594/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2023, publicada no DOE nº 35.441 de 20/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA N.º 239/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 637/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/09/2024, publicada no DOE nº 35.957 de 10/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente no extravio, em tese, dos autos do procedimento de Polícia Judiciária que deu origem ao processo 0016550-11.2016.8.14.0401, nos termos do "Ofício nº 31/2024-MP/8ªPJCrim", de 29/08/2024, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por parte dos servidores;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 637/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/09/2024, publicada no DOE nº 35.957 de 10/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA N.º 240/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 212/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou cumprir diligências relativas ao Processo 0003422-26.2013.8.14.0401 e demais fatos conexos, nos termos da deci-